



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
010	

PARECER JURÍDICO LCR – 370/2016

EMENTA: Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 739/2016, que trata da denominação da “Praça Angelo Di Domênico”.

Instado a me manifestar, por imposição regimental, através de nos termos do art. 226, do RICM, sobre a viabilidade de tramitação do Projeto de Lei nº 739/2016, que trata da denominação da “Praça Angelo Di Domênico”, passo a opinar, com as seguintes considerações:

O presente Projeto, de autoria do Executivo Municipal, visa nominar a Praça, localizada no Loteamento Núcleo Habitacional Tancredo Neves, nesta cidade de Primavera do Leste, de “PRAÇA ANGELO DI DOMÊNICO”.

Constam do referido Projeto a Justificativa para sua propositura (fls.005), bem como a Biografia da homenageada, às fls. 003/004, demonstrando a sua trajetória de vida.

Consta, ainda, do Ofício GP/273/16, acostado às fls. 01, o expreso pedido de **URGÊNCIA ESPECIAL**, na tramitação do presente Projeto de Lei.

Da análise, ressaltou-se que o presente Projeto se encontra amparado pela Lei 975/2007, alterada pela lei 1.515/2014, o que lhe confere a legalidade necessária.

www.camarapva.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
011	A

Recomendo, assim, que seja o presente encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, devendo o mesmo tramitar regularmente.

Desta forma, não encontrando nenhum óbice legal que o impeça, opino **favoravelmente** ao trâmite regular do presente feito, inclusive quanto ao caráter de urgência, visto que o referido Logradouro Público está próximo de ser inaugurado.

É o meu parecer.

Primavera do Leste - MT, 20 de maio de 2016.


Luiz Carlos Rezende
OAB/MT 8987-B
Assessor Jurídico